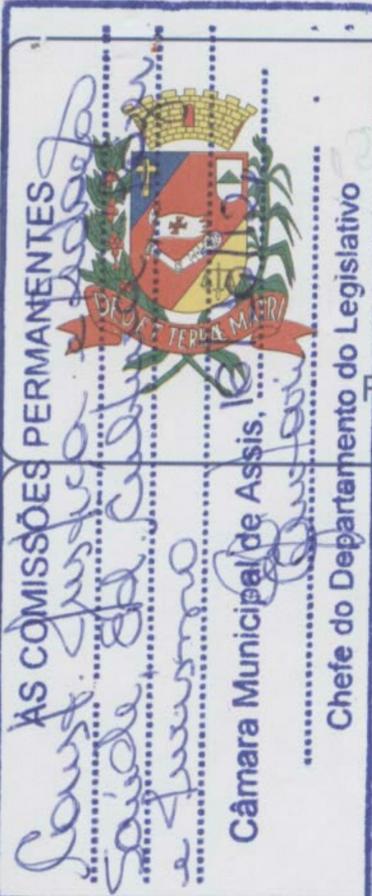


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



PROJETO DE LEI N.º 102/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO HERNANDES
À RUA "9" DO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "9", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Pedro Hernandes"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fis. Nº 03
Proc 129/12
Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "9", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", como **Rua "Pedro Hernandes"**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Paulista de Nova Europa, na região de Araraquara, Pedro Hernandes chegou a Assis ainda menino, no início da década de 30. Seus pais, espanhóis, chegaram ao Brasil no ano de 1912.

Os anos difíceis causados pela crise de 1929 não tiraram o animo do casal de imigrantes, que viu nas terras da região a possibilidade de continuar na agricultura, atividade que já era uma tradição na família do velho continente.

Pedro, o quarto filho, desde criança também se mostrou vocacionado.

Ajudando o pai na lavoura de café e cereais no sítio de propriedade da família, na Água da Fortuna, ainda jovem adquiriu seu primeiro pedaço de terra na conhecida Água do Barbado, entre Tarumã e Florínea.

Foi o começo de uma vida bem sucedida, alternando o plantio de arroz e milho, numa época de poucos recursos e sem nenhuma tecnologia. Mas o amor ao trabalho e a confiança de dias melhores, fizeram que continuasse sem desanimar.

No início do ano de 1950, vendeu a propriedade. Decidido a mudar-se para Assis, adquiriu imóveis, fez investimentos e iniciou no ramo do comércio.

Seu apego pela cidade fez com que jamais pensasse em sair de Assis. Mesmo tendo adquirido terras no Estado do Paraná, que estava sendo colonizado e se mostrava promissor, decidiu não sair daqui.

Dizia que a cidade que lhe deu tudo, também merecia que retribuísse com seus impostos. Alguns objetos que lhe foram úteis durante sua vida, hoje fazem parte do acervo do museu local.

Deus lhe deu por companheira, uma mulher de fibra e temente a Deus, Adélia. Com sua simplicidade e sabedoria, contribuiu para a realização dos sonhos do marido.



Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº.....04.....
Proc.....129/12.....
Assis

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Dessa união nasceram quatro filhos, três homens e uma mulher, que agregaram três noras e um genro.

Frequentou a escola por pouco tempo, mas seu espírito atento e analítico estava sempre atento à política, talvez sua maior paixão depois do trabalho. Fazia considerações interessantes e era procurado e ouvido por políticos veteranos ou em início de carreira.

Após o golpe militar de 1964, inconformado com medidas restritivas implantadas pela ditadura militar, não titubeou em ombrear-se as lideranças como Tufi Jubran, Abilio Nogueira Duarte e outros, para a fundação do MDB, partido de oposição ao Governo.

Era autêntico, franco e decidido. Dessa forma conquistou a simpatia de políticos com quem se alinhava, ao mesmo tempo em que ganhou o respeito e a amizade de políticos de outras correntes.

Faleceu no ano de 1996, mas deixou um grande número de amigos e admiradores, pessoas que sempre encontraram nele um homem que era exemplo de honradez e de perseverança.

Seus ensinamentos e sua conduta, reta e justa, estarão sempre vivos na lembrança dos filhos, e serão sucessivamente transmitidos a toda sua geração.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Pedro Hernandes, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. N° 03

Proc 129/12

Presidente

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 102/2012
PARECER Nº.129/2012

“Dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Hernandez à Rua “9”, do Portal São Francisco”

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro Santana, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua “9”, no Loteamento “Portal São Francisco” passando a denominar-se **Rua “Pedro Hernandez”**

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 17 de outubro de 2012.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico